



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrália.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº022/2009

“Que Decreta transferência do Feriado Municipal do dia 21/05/2009 “Ascensão do Senhor ” para o dia 22/05/2009 no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Decretado a transferência do Feriado Municipal do dia 21/05/2009 “Ascensão do Senhor, Lei nº 04/67 de 23/09/67” para o dia 22/05/2009 no Município de Cabralia Paulista.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 07 de Maio de 2009.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal